DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



## Jaguaribe, 24 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 29.11.01/2018-10, resultante do Pregão Presencial Nº 29.11.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0002.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): C R CAVALCANTE BARBOSA. ASSINA PELO(A) CONTRATANO(A): Carlos Renato Cavalcante Barbosa. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: André de Freitas Siqueira. VALOR GLOBAL: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Jaguaribe/CE, 23 de janeiro de 2019. André de Freitas Siqueira. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.03/2018, resultante do Pregão Presencial nº 21.11.03/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01(um) ano após a data de sua assinatura. FORNECEDORES E VALORES REGISTRADOS: C.Y.A.C. RODRIGUES, com o valor de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe - CE, 23 de janeiro de 2019. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 21.11.03/2018-01, resultante do Pregão Presencial Nº 21.11.03/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.244.0019.2.097 (BLOCO PSB); 0908.08.244.0042.2.104 (CRIANÇA FELIZ); 0908.08.244.0020.2.100 (CREAS/PFMC) e 0908.08.122.0002.2.083 (SETAS). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): C.Y.A.C. RODRIGUES. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Iago Araújo Campelo Rodrigues. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 358.251,05 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Jaguaribe/CE, 23 de janeiro de 2019. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 9.12.02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS COM TEODOLITO ELETRÔNICO, ESTAÇÃO TOTAL E GEORREFERENCIAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS DE IMÓVEIS, DESENVOLVIMENTO DE DESENHOS EM CAD, FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01. ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e 02. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME. EMPRESAS INABILITADAS: 01. L P ALVES – ME; 02. J L DE QUEIROZ FERNANDES – ME; 03. GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA – ME; 04. C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 05. TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI; 06. VITORA CONSTRUTORA LTDA – ME; 07. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e 08. SEDNA ENGENHARIA LTDA. Fica, a partir da

Edição Nº: 2932

data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota. Jaguaribe – CE, 23 de janeiro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Portaria de Viagem № 013/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA DDE NOVA FLORESTA A FEITICEIRO. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2019 a 25/01/2019.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*\* \*\*

Portaria de Viagem № 014/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA DDE NOVA FLORESTA A FEITICEIRO. RESOLVEDESIGNAR MARCIO PAZ DE LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2019 a 25/01/2019.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Decreto N° 1.014/2019, de 24 de Janeiro de 2019. "Declara de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação área urbana na sede deste município, para fins construção do Sistema de Abastecimento D'agua no Distrito Industrial de Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 1.874,74 m², e 860,79 metros de perímetro, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO a necessidade da construção do Sistema de Abastecimento D'agua no Distrito Industrial de Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. CONSIDERANDO que na referida área desapropriada de 1.874,74 m², será construído a obra supra citadas. CONSIDERANDO que a referida obra, visa a melhoria no Industrial do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, Fomentando a economia Local, no intuito de gerar emprego em renda em Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas, DECRETA: Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública e Interesse Social para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

## MEMORIAL DESCRITIVO

860,79

(m):

Imóvel: Levantamento Cadastral para desapropriação de uma faixa de terra destinada ao acesso e a construção de uma Estação de Captação do Sistema de Abastecimento D'água do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe-CE Proprietário: ESPÓLIO: VICENTE LIMA E MARIA FERNANDES DE LIMA

Município: Jaguaribe UF:

Matrícula: - Código
SNCR: Área (m²): 1.874,74 Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9,351,710,2105m e E 541,614,4553m, deste, segue confrontando ao NORTE com o Senhor VICENTE LIMA, com os seguintes azimutes e distância: 97°27'33.46" e 194,12m; até o vértice V-02, de coordenadas N 9,351,685,0099m e E 541,806,9295m; deste, segue confrontando com Senhor VICENTE LIMA, com os seguintes azimutes e distância: 94°34'25.57" e 80,90m; até o vértice V-03, de coordenadas N 9,351,678,5584m e E 541,887,5763m; deste, segue confrontando ao LESTE com o ESPÓLIO VICENTE LIMA E MARIA FERNANDES DE LIMA, com os seguintes azimutes e distância: 184°34'25.57" e 4,00m; até o vértice V-04, de coordenadas N 9,351,674,5711m e E 541,887,2573m; deste, segue confrontando ao SUL com o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



## Jaguaribe, 24 de janeiro de 2019

ESPÓLIO VICENTE LIMA E MARIA FERNANDES DE LIMA, com os seguintes azimutes e distância: 274°34'25.57" e 81,01m; até o vértice V-05, de coordenadas N 9.351.681,0307m e E 541.806,5101m; deste, segue confrontando com o ESPÓLIO VICENTE LIMA E MARIA FERNANDES DE LIMA, com os seguintes azimutes e distância: 277°27'33.46" e 186,60m; até o vértice V-06, de coordenadas N 9.351.705,2552m e E 541.621,4909m; deste, segue confrontando ao LESTE com o Espólio Vicente Lima e Maria Fernandes de Lima, com os seguintes azimutes e distância: 152°51'20.67" e 116,70m; até o vértice V-07, de coordenadas N 9.351.601,4051m e E 541.674,7350m; deste, segue confrontando com o Espólio Vicente Lima e Maria Fernandes de Lima, com os seguintes azimutes e distância: 138°41'38.12" e 9,59m; até o vértice V-08, de coordenadas N 9.351.594,2010m e E 541.681,0653m; deste, segue confrontando com o ESPÓLIO VICENTE LIMA E MARIA FERNANDES DE LIMA, com os seguintes azimutes e distância: 164°40'11.49" e 16,67m; até o vértice V-09, de coordenadas N 9.351.578,1282m e E 541.685,4714m; deste, segue confrontando ao SUL com a MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, com os seguintes azimutes e distância: 254°40'11.49" e 15,21m; até o vértice V-10, de coordenadas N 9.351.574,1067m e E 541.670,8017m; deste, segue confrontando ao OESTE com a MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, com os seguintes azimutes e distância:  $342^{\circ}49'38.52''$  e 16,35m; até o vértice V-11, de coordenadas N 9.351.589,7262m e E 541.665,9748m; deste, segue confrontando ao NORTE com a MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, com os seguintes azimutes e distância: 73°12'37.97" e 7,38m; até o vértice V-12, de coordenadas N 9.351.591,8591m e E 541.673,0443m; deste, segue confrontando ao OESTE com a MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, com os seguintes azimutes e distância:  $346^{\circ}23'39.14''$  e 7,94m; até o vértice V-13, de coordenadas N 9.351.599,5801m e E 541.671,1756m; deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, com os seguintes azimutes e distância: 332°51'20.67" e 124,32m; até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação planimétrica - SAT 92369 (Jaguaribe-CE), de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2°. O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada Sistema de Abastecimento D'agua no Distrito Industrial de Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se referente a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. Art. 4°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, 24 de Janeiro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Edição Nº: 2932